



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE MAIO DE 2013.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e parágrafo único do art. 36 da Lei Municipal nº 1.573 de 30/12/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, EXONERA o senhor, **CLEIDE MAROM SCHOSSLER** do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 615/7 contar de 08/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e quatro de maio dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
24 de maio de 2013